

## DIMENSÃO EUROPEIA DE ENSINO A DISTÂNCIA\*

Desde há mais de duas décadas, têm vindo a ser criadas e a entrar em funcionamento, em todo o mundo, variadíssimas instituições educativas que utilizam como metodologia fundamental de operação aquilo que correntemente se designa por Ensino a Distância. O princípio subjacente é de qualquer adulto, suficientemente motivado, poder adquirir qualificações e conhecimentos em regime de auto-aprendizagem, se tiver acesso a materiais didáticos de boa qualidade e se for proporcionado um programa e um enquadramento pedagógico e suficientemente adequado. Ao material escrito, que constitui a base de aprendizagem, sobrepõem-se elementos complementares expressos em outros discursos de comunicação (Audio, Vídeo, Informo), veiculados por difusão via redes de telecomunicações ou fornecidos ao estudante sob forma de registos em suporte magnético.

Esta metodologia é aplicável em ensino formal de qualquer nível, tanto como a contextos de formação profissional ou a iniciativas de extensão educativa.

Consoante as exactas situações, poderemos estar em regime de puro ensino a distância, com cada destinatário estudando, isolado dos demais, em sua casa, como pode tratar-se de uma situação híbrida, entremeando actividades presenciais em grupo com períodos de estudo individual, por exemplo num centro de formação em ambiente de empresa.

Em qualquer caso, caracteriza-se o ensino a distância pela sua flexibilidade, tornando o destinatário independente de um horário fixo e de um local fixo onde se desenrolem aulas regulares, bem como da presença permanente de um professor ou formador; por outro lado, é possível estender tais acções de ensino e formação a pontos dispersos de um território, servindo um número muito considerável de utentes.

Uma e outra características vocacionam o ensino a distância para populações numerosas, espaços alargados e, sobretudo, proporcionam ritmos de progressão variáveis, à medida das disponibilidades de tempo dos utilizadores.

---

\* Artigo publicado no *GEP Educação. Boletim do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação*, em 1992. (N.E.)

O sucesso deste tipo de instituições, em todas as regiões e numerosíssimos países do mundo, fez reconhecer a sua utilidade estratégica como complemento indispensável dos demais sistemas de formação ou de educação formal, a custos de funcionamento mais favoráveis do que os verificados em instituições de formato convencional. Tal conhecimento deu origem a iniciativas, situadas agora em plano internacional, sendo de destacar o carácter pioneiro de uma Recomendação do Parlamento Europeu, em Janeiro de 1987, assinalando a importância do ensino a distância como instrumento privilegiado para servir populações de estudantes em tempo parcial e recomendando que tais sistemas fossem criados nos países onde ainda não o tinham sido. Numerosos consórcios, redes, e associações internacionais foram constituídos nos últimos 5 anos, tendo vindo a desenhar-se um movimento generalizado de expansão e desenvolvimento de tais iniciativas, sobretudo em âmbito comunitário.

O Memorando sobre o Ensino a Distância, produzido pela *Task Force Human Resources* da Comissão das Comunidades Europeias constitui um documento de fundo sobre estas matérias, pecando no entanto por alguma modéstia das suas conclusões, que pouco ultrapassam as práticas e as políticas já prosseguidas, não trazendo propostas com um potencial de dinamização do actual processo de desenvolvimento.

Nesta perspectiva, tomou a Universidade Aberta a iniciativa de propor à Comissão a realização de um estudo tendente a analisar os mecanismos pelos quais uma política integrada de desenvolvimento de ensino e formação a distância em âmbito transeuropeu pudesse vir a ser estabelecida e a lançar o processo de debate, mais político do que técnico, sobre os caminhos desejáveis, os bloqueamentos e o modo de aceder aos recursos considerados necessários para uma estruturação de um mercado de produtos e serviços de ensino a distância neste espaço político e geográfico.

O referido estudo, publicado com o título "Distance Education for Europe" sob a responsabilidade do presente autor, analisa, numa primeira fase, os conceitos e os princípios subjacentes à metodologia do ensino a distância, bem como descreve a sua evolução histórica e os vários modelos de organização adoptados. Uma segunda parte é dedicada à análise do referido mercado de serviços e produtos, tanto do lado da oferta (representada por aquilo que genericamente se designou por Operadores), como do lado da procura, representada pelo conjunto de clientes ou utilizadores, tanto institucionais como individuais. Foram, em particular, descritas as dificuldades de ajustar a oferta à procura, tendo em conta que nem uma nem outra se encontram suficientemente organizadas e estruturadas, sobretudo quando

pretende transcender o âmbito de actuação dentro das fronteiras nacionais, para passar a operar em âmbito declaradamente transnacional.

Duas teses confluentes são apresentadas no estudo referido: uma, correspondendo à convicção de que a disponibilização de fundos especificamente dedicados a actividades de ensino e formação a distância em âmbito europeu, conjugada com os mecanismos de concurso público para acesso a esses fundos, constituem um processo muito eficaz de estruturação de oferta e de organização de procura; outra, a de que qualquer solução organizativa deverá ter em conta a existência dos sistemas e organismos, tanto públicos como privados, já em actividade, evitando duplicações e favorecendo, pelo contrário, o desenvolvimento e a expansão harmoniosos das estruturas instituídas.

A terceira parte do trabalho analisa as vantagens, os inconvenientes e a viabilidade prática de várias soluções, ou modelos de solução que aparecem a priori como possíveis para satisfazer o conjunto de requisitos acima esboçado.

"Distance Education for Europe" foi posto à discussão numa reunião (com o mesmo título) realizada em Coimbra em 31 de Março e 1 de Abril últimos, sob a égide conjunta da Comissão das Comunidades Europeias e da Presidência Portuguesa do Conselho, para a qual foram especialmente convidados os principais operadores europeus de ensino e formação a distância, todos os consórcios e associações europeus a isso dedicados e ainda o conjunto de peritos de nomeação nacional constituídos em comissão por iniciativa da Task Force; participaram igualmente no encontro representantes da Comissão e das várias direcções gerais comunitárias.

Pela alta qualificação técnica e experiência de todos os participantes (cerca de 90) em matéria de ensino e formação a distância, entendeu-se desnecessário gastar tempo com apresentações individuais dos vários contextos em que cada um se movimenta, assumindo o debate o carácter essencialmente político da procura de soluções concretas para o trabalho genérico de como incentivar a disseminação de iniciativas de formação e ensino a distância no âmbito europeu, sem exclusão dos países da Europa Central e de Leste, disso particularmente carentes quando se postula a necessidade de desenvolvimento rápido, no quadro de uma economia de mercado. Constitui consenso a conclusão de que se torna essencial promover o alargamento destas iniciativas no quadro de uma Europa que transcende o quadro estritamente comunitário; de que se torna essencial remover algumas barreiras de tipo burocrático que impedem ou dificultam uma operação eficaz para além de fronteiras nacionais; de que é efectivamente indispensável disponibilizar recursos financeiros

significativos, tanto nacionais como comunitários (em particular, a afectação a esse fim dos fundos estruturais) e tanto públicos com provenientes de fontes de financiamento privadas; de que finalmente, é indispensável criar mecanismos de controlo de qualidade quanto a produtos ou serviços oferecidos no mercado.

Outros problemas importantes foram levantados no encontro, com o fim de identificar populações ou sectores de destinatários que deveriam ser objecto de prioridade elevada: as regiões menos desenvolvidas das comunidades (regiões de Objectivo 1); os sectores produtivos ameaçados de crise por perda de mercados, designadamente por razão de obsolescência tecnológica; estratos de população considerada em situação de desfavorecimento como os desempregados, as mulheres em procura de uma reintegração no mercado de trabalho após interrupção de actividades profissionais, os deficientes, etc.. Tornou-se aparente, por outro lado, que não é sensato prosseguir numa senda tradicional que consiste em separar, tanto em âmbito conceptual como em termos de competências institucionais, os pelouros do ensino superior formal – que, em termos de ensino a distância, é assegurado pelo que se designa correntemente como universidades abertas – dos âmbitos do ensino não superior e da formação profissional. Na realidade, é frequente na Europa que o primeiro destes foros caiba a ministérios da Educação ou das universidades, enquanto que o último cai sob a alçada de ministérios de Emprego, de Trabalho ou de Assuntos Sociais. Acontece que os utilizadores institucionais, de entre os quais podemos destacar a própria Administração Pública, grandes e pequenas empresas, associações profissionais, patronais e sindicatos, constituem no seu conjunto um gigantesco número de potenciais utilizadores que, ainda por cima, estão representados por poderosos grupos de pressão; de tal resulta que é mais fácil mobilizar, em termos transnacionais, significativos meios financeiros, do que estar ao alcance dos orçamentos correntemente atribuídos ao Ensino Superior.

É, por conseguinte, de boa estratégia tratar conjuntamente as questões do ensino formal e da formação profissional, no que às políticas do ensino a distância respeitam, mesmo que envolvam diferentes ministérios, pelo que tal envolve maior capacidade de acesso a financiamentos para operação transnacional.

À solicitação dos participantes da Conferência de Coimbra, foi produzida uma segunda edição do livro "Distance Education for Europe" do qual já constam as contribuições escritas, conclusões e outros resultados decorrentes da sua realização.

O balanço geral da Conferência de Coimbra foi francamente positivo, muito embora os mecanismos de decisão política em âmbito comunitário, por necessidade de harmonização

dos vários interesses nacionais, tanto sobre um ponto específico qualquer, como sobre pontos afins ou associados, com ainda sobre outros totalmente desligados dos primeiros, mas que servem de "contrapartida" à aceitação destes, se traduzirem por uma concretização delongada e laboriosa. É de esperar, no entanto, que a confluência genérica dos interesses dos vários estados no que respeita à dinamização das actividades de formação e de ensino a distância na Europa venha a conduzir, mesmo que por via de pequenas aproximações sucessivas, ao resultado final que se pretende alcançar.